PROJETO DE LEI Nº /2023

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
22.661.0601.4.141 – Reestruturação de Áreas Industriais, Malha Logística e Criação de Corredores Empresariais
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 65.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
22.661.0601.4.142 – Apoio a Regularização Fundiária Distrito Industrial Juscelino Kubitschek
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.606.0602.4.125 – Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater
333041 – Contribuições R$ 40.000,00

TOTAL R$ 205.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11.333.0603.4.140 – Fomento à Inovação e Tecnologia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R$ 205.000,00

TOTAL R$ 205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

Segundo informou o Setor de Planejamento este crédito adicional é solicitado visando atender as despesas do contrato do Consórcio Intermunicipal de Inspeção Regional (CISICOM), novo contrato com a EMATER, contratação de serviço de Regularização Fundiária do Distrito Industrial, bem como a aquisição de projetos de engenharia do Corredor Logístico e trevos de Lagoa da Prata.

Informou ainda o Setor que as modificações solicitadas pelo Secretário se justificam, uma vez que os orçamentos das ações que serão executadas foram recebidos após a elaboração da Lei Orçamentária.

Importante ressaltar que os valores estão sendo remanejados dentro da Secretaria, ou seja, não haverá aumento de orçamento/despesa na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL